



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 299/2021

Designa os membros da Diretoria do Coren-MT Gestão 2021/2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso para tratarem sobre a regularização do terreno do Coren-MT, no município de Rondonópolis – MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Protocolo Geral nº. 875/2021, de 12 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Designar os membros baixo relacionados para participarem de reunião com os representantes da Associação dos Enfermeiros do Sul de Mato Grosso, na cidade de Rondonópolis, a fim de tratarem assuntos referentes ao terreno do Coren-MT, localizado no loteamento Parque Residencial Sagrada Família, Lote 01, QD. 156, no município de Rondonópolis, em Mato Grosso, nos dias 02 e 03 de dezembro.

- a) Conselheira Secretária Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli – Coren-MT nº. 96.611-ENF.
- b) Conselheiro Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado – Coren-MT nº. 410750-TE.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma diária e meias) para a execução das atividades para as quais foram designados.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 29 de novembro 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MTNº. 47.954-ENF
Conselheiro Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

